



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 13 de setembro de 2024.

PC nº 097.09.2024

Ref.: Of. nº 218/2024 – G.P. – Proc. CM nº 563/2024 – Cota nº 11/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 17/2024**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão o espaço localizado na Avenida Utinga, ao lado do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Utinga – Vila Metalúrgica, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

Primeiramente, vale observar que a presente proposição já foi objeto de análise através do **Projeto de Lei CM nº 18/2023**, ocasião em que foi apontada a necessidade de ajustes para a sua aprovação, todavia, o projeto de lei foi levado ao plenário e aprovado sem a correta descrição do lote público a ser denominado, motivo pelo qual o Autógrafo nº 68/2023 foi integralmente vetado, com a posterior manutenção do veto, por essa Casa de Leis, em sessão realizada em 24 de agosto de 2023.

Quanto ao projeto de lei ora em análise informamos que de acordo com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento, a área que se pretende denominar está localizada na Avenida Utinga, ao lado do CRAS Utinga e trata-se de lote público de classificação fiscal nº 02.182.002, que veio a domínio público como reserva de área verde, por meio de doação de empreendimento habitacional – Conjunto Habitacional Ibatiba, possui área total de 10.781,00 m² (dez mil, setecentos e oitenta e um metros quadrados), sendo que a área que se pretende denominar possui 9.200,00 m² (nove mil e duzentos metros quadrados), encontra-se urbanizada e sem equipamentos.

Informamos ainda, que não há impedimentos quanto a denominação proposta, uma vez que não há no Município de Santo André nenhum outro logradouro ou equipamento público que se utilize do nome ora informado.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

No entanto, destacamos que para a aprovação do projeto de lei é necessário que se proceda a correção em sua ementa para a correta indicação da localização, nº 1.771, e em seu art. 1º, para que conste que trata-se **de área verde** a ser denominada, na seguinte conformidade:

“DENOMINA Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão, **a área verde** localizada na Avenida Utinga, s/nº, **altura do nº 1.771** – Vila Metalúrgica.

Art. 1º Fica denominada Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão, a área verde localizada na Avenida Utinga, altura do nº 1.771 – Vila Metalúrgica.”

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André